



Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 42.752.600/0001-56

INDICAÇÃO Nº 133/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA.**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. Exª que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**“ Implantação de dois pontos de ônibus cobertos na comunidade de
Samambaia”**

JUSTIFICATIVA

A implantação dos pontos de ônibus cobertos, na comunidade mencionada, sem dúvidas, garantirá conforto e segurança aos usuários de ônibus e demais transportes públicos, principalmente aos alunos que precisam deslocar da comunidade para chegar até a escola na sede.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos colegas na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 19/04/2021

PRESIDENTE


Jorge Cavalcante de Souza

Vereador

Jorge Cavalcante de Souza
Vice-Presidente
Câmara Municipal de São Desidério-BA